



ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 004/2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º. – O Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 16. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para às 19:00 horas, com tolerância de dez minutos.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

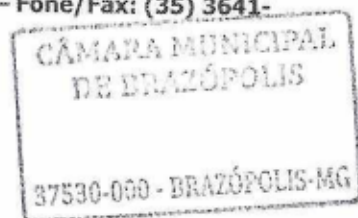
§ 5º

§ 6º

§ 7º”.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, n.º 17 Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone/Fax: (35) 3641-1046



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Art 3º Revogam –se as disposições em contrário, especificamente a Resolução 003/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em
06/03/2023.

Gesse Raimundo de Souza
Vereador Presidente 2023

GESSE RAIMUNDO DE SOUZA,
Presidente

Carlos Adilson L. Silva
Vereador Vice-Presidente 2023


Carlos Adilson Lopes Silva
Vice-Presidente

Marcos Adriano R. Simões
Vereador Secretário 2023


Marcos Adriano Romeiro Simões
Secretário

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, n.º 17 Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone/Fax: (35) 3641-1046

